

ETEC TEREZA NUNES

Escola Técnica Estadual Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira

NORMAS DE CONVIVÊNCIA - 2018

Parabéns!!! Você e sua família fazem parte da nossa comunidade.

Escola Técnica Estadual Tereza Nunes
Avenida Waldemar Tietz, 1477 / Arthur Alvim
Telefone/Fax: 2217-1409

Site: www.etecterezanunes.com.br

Facebook: Etec Tereza Nunes

E-mail: e186dir@cps.sp.gov.br

Senhores Pais e Alunos (as)

Elaboramos este manual com a finalidade de compartilhar informações relativas às normas, procedimentos pedagógicos e administrativos que lhes permitam conhecer melhor a estrutura organizacional da Escola Técnica Estadual Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira e, conseqüentemente, facilitar a participação ativa do corpo docente, discente, pais e responsáveis nas atividades da comunidade escolar.

Trata-se de um documento orientador e normativo em que os alunos (as) encontrarão informações não somente sobre seus deveres escolares, mas também sobre seus direitos, deveres e proibições, coerentes com a filosofia e a Missão da ETEC Tereza Nunes e com a democratização do ensino que seguimos atualmente.

Solicitamos uma minuciosa leitura deste manual e, em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição para elucidá-las.

É nosso compromisso aprimorar, cada vez mais, nossa estrutura educacional, visando atender às suas expectativas de formação técnico-profissional.

Missão da ETEC Tereza Nunes:

Oferecer uma Educação Pública de qualidade, formando cidadãos plenos, dentro dos valores humanos e sociais, preparando-os tecnologicamente para o mundo do trabalho, assim como para as intervenções socioculturais transformadoras das realidades atuais.

Visão

Ser uma instituição educacional pública reconhecida pela qualidade da educação básica e profissional, contribuindo para a formação de um cidadão comprometido com os princípios éticos e com a sustentabilidade do nosso planeta.

Valores

Os valores que alicerçam nosso trabalho são: ética, solidariedade, responsabilidade, justiça e igualdade.

História da Etec Tereza Nunes

Nossa primeira denominação foi ETEC Arthur Alvim, dada pelo Decreto nº 53.452, de 18 de setembro de 2008. Iniciamos nossas atividades em julho de 2008, com três turmas do Ensino Técnico de Nível Médio, nas áreas de Infraestrutura e Controle de Processos Industriais. Em 2009, recebemos duas turmas de Ensino Médio e o Técnico também ganhou novas turmas.

Em 27 de abril de 2010, a ETEC Artur Alvim passa a denominar-se ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA, através da Lei nº 14.055, proposta pelo Deputado Fernando Capez. No dia 30 de junho de 2010, foi realizada a cerimônia de Entronização da Patrona, que contou com a presença de autoridades e da comunidade.

Nossa localização é privilegiada, pois estamos no centro da COHAB Padre José de Anchieta, Arthur Alvim, Zona Leste, e assim, temos a oportunidade de atender uma população ávida por educação pública de qualidade e é para atendê-la que mobilizamos nosso trabalho e nossos esforços.

Estamos instalados no prédio do antigo CEFAM e em uma parte da Diretoria de Ensino Leste 4, que, a princípio, foram ponto de referência para a localização no bairro. Nossa meta é tornar a ETEC Tereza Nunes, referência em educação pública de qualidade.

O prédio no qual a ETEC Tereza Nunes está implantada foi cedido pela SEE e apresentava alguns problemas de infraestrutura que paulatinamente vêm sendo resolvidos. A quadra poliesportiva foi coberta em 2011/2012 e apresentou problemas relacionados a vazão da água, os quais foram sanados na reforma do prédio realizada em 2014-2015.

No dia 06 de novembro de 2010, foi realizado o evento "Carnaval e Educação - Isto da Samba", aberto a comunidade, onde foram feitas as apresentações das fantasias da escola. Os alunos do ensino médio fizeram uma exposição sobre a história das bebidas, os alunos do curso de automação industrial e eletrônica apresentaram uma "guerra de robôs", os cursos de

edificações e desenho da construção civil apresentaram as maquetes e esclarecimentos de dúvidas referentes a construção civil, os alunos da Extensão fizeram o plano de marketing e a divulgação do evento e os alunos do secretariado fizeram a recepção do evento. Neste dia também foram inaugurados os Laboratórios de Instalações Hidráulicas (parceria com a empresa Tigre Tubos e Conexões) e o Laboratório de Telecomunicações (parceria com a empresa Intelbras).

A escola também oportunizou aos alunos no desenvolvimento de seu TCC (alunos de Desenho de Construção Civil) que contemplava a construção de um laboratório de informática, a ser instalado em um espaço antes subutilizado no prédio "mezanino". O laboratório foi construído e entregue aos alunos no início do ano letivo 2011.

No final do ano de 2011 a escola formou as primeiras turmas do ensino médio. Tivemos 24 (vinte e quatro) alunos que ingressaram em universidades públicas.

Em 2012, a ETEC Tereza Nunes, obteve no Vestibulinho, uma média de 7 (sete) candidatos por vaga e iniciou novos cursos de:

Curso Técnico em Eletrotécnica

Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio

Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio

Implantar os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio foi uma grande experiência. A adaptação e acomodação da comunidade escolar foi um desafio que ainda hoje se faz presente.

Em 2012, também foi implantada nova extensão, a EE Dep. Raul Pilla em São Miguel Paulista, com o curso de Serviços Jurídicos.

Com a implantação do Ensino Técnico Integrado ao Médio - ETIM, tivemos que fazer adaptações na infraestrutura da escola para acolher todos os alunos, bem como é constante o trabalho de conscientização dos alunos quanto aos cuidados com a alimentação, saúde, higiene, direcionamento aos estudos e com o patrimônio público.

Os alunos do ETIM têm 1h50 (uma hora e cinquenta minutos) de almoço. Para motiva-los a permanecer durante o horário de almoço na escola, a APM instalou 08 (oito) micro-ondas e 03 (três) geladeiras. Organizamos as mesas do pátio, além de incentivar projetos, entre os alunos, de xadrez e música, assim como estimulamos a formação de grupos de estudos. Percebe-se que existe um sentimento de pertencimento e um vínculo forte de amizade entre os alunos do ETIM, e entre eles há uma organização para melhorar os espaços e a convivência.

O maior desafio a ser superado foi, e ainda é, a integração entre as coordenações do ensino médio e técnico, bem como dos professores, além do desenvolvimento de um projeto

interdisciplinar no qual as disciplinas da base comum do Ensino Médio apresentem significado para as atividades do Ensino Técnico. Essa integração, tão essencial, ainda é um desafio para a comunidade escolar.

Em 2014 iniciou-se o trabalho do Orientador Educacional que, em parceria com o Coordenador Pedagógico, desenvolveram projetos bem-sucedidos de aproximação com os alunos, o que ajudou a diminuir a evasão escolar em todos os cursos e nos indicaram caminhos para desenvolver ações para aumentar a permanência do aluno na escola.

Em julho de 2014, recebemos a missão de implantar a Etec Itaquera II, e para esta nova unidade foram transferidos os cursos de infraestrutura.

No início de 2015, por motivos de segurança dos nossos alunos, a Extensão EE Antônio Sylvio da Cunha Bueno foi desativada e os cursos ministrados lá foram remanejados. Secretariado e Comércio foram alocados na ETEC Tereza Nunes e o Curso de Transações Imobiliárias foi transferido para a ETEC Itaquera II.

No dia 19 de outubro de 2015, através do Decreto N° 61.563, conforme aprovação do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, foi criada a Escola Técnica Estadual – ETEC Itaquera II, no Município de São Paulo, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS. Desta forma, a Extensão Itaquera II deixou de fazer parte da ETEC Tereza Nunes.

A extensão Raul Pilla formou a última turma de Serviços Jurídicos no início de 2018, a turma deu início ao curso em meados do ano de 2016. No ano de 2018, o curso de Serviços Jurídicos deixou de fazer parte da extensão Raul Pilla para ser ofertado na própria sede da ETEC TEREZA NUNES, o curso terá sua oferta de modo sazonal, sendo assim, novas turmas entrarão no intervalo de cada três semestres.

Equipe de direção da Etec Tereza Nunes

- ✓ Diretor: Prof. Me. Malon da Silva Oliveira
- ✓ Assistente Técnico Administrativo: Prof. Douglas Aparecido de Freitas Lopes
- ✓ Diretora de Serviços Acadêmicos: Clarice Onaka Tanabe
- ✓ Diretor de Serviços Administrativos: Talita Souza Coelho Da Silva
- ✓ Coordenador Pedagógico: Prof.^a Marlene da Silva Maximiano de Oliveira
- ✓ Orientador Educacional: Prof. Me. Jonas Severino da Silva
- ✓ Coordenadoras do Ensino Técnico Integrado ao Médio:
 - Prof.^a Denise W. Okumura

- Prof.^a Daniela Felipe S. Dias
- ✓ Coordenador de Controle e Processos Industriais:
 - Prof. Valdemar G. dos Santos
 - Prof. Daniel Azevedo
- ✓ Coordenador de Controle e Processos Industriais:
 - Prof^a Eliza Silvana de Souza
 - Prof^a Sandra Regina Evangelista de Jesus

SECRETARIA ESCOLAR

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E INFORMES

| DIAS LETIVOS | RECESSO E FÉRIAS |
|---------------------------------|---------------------------------|
| DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| Manhã: 10h30 às 12h30 | Manhã: 10h30 às 12h30 |
| Tarde e Noite: 17h às 19h. | Tarde: 15h às 17h |

INFORMES DA SECRETARIA ESCOLAR

- ❖ *07/02 a 15/02 Matrículas iniciais.*
- ❖ *Prazo para solicitação de pedido de reclassificação e reconsideração: 13/07 a 17/07 de 2018*
- ❖ *(cursos técnicos e médio).*
- ❖ **Prazo de entrega de Declarações: 24h a partir da solicitação.**
- ❖ **Prazo de entrega de Histórico/Certificado: 15 dias úteis a partir da solicitação.**
- ❖ **Prazo para assinatura de contrato de estágios: 48h a partir da solicitação**
- ❖ *Prazo para solicitação de aproveitamento de estudos: A partir da terceira semana do início do semestre/ano letivo.*
- ❖ *Conforme Lei Estadual Nº 13.068, de 10 de julho de 2008, a Escola deverá informar a o Conselho Tutelar quando o aluno **menor** de 18 anos **ultrapassar o limite de 20% de faltas.***
- ❖ *A prática do trote é proibida pelos artigos 98, Capítulo III, Artigo 100 e Capítulo IV § 1º, 2º e 3º do Regimento Comum das Escolas Técnica Estaduais.*
- ❖ *Cancelamento de Matrícula: O aluno matriculado no 1º Módulo terá sua matrícula cancelada se faltar nos cinco primeiros dias consecutivos após o início das aulas (primeira semana de aula).*
- ❖ *Será considerado evadido o aluno que faltar por 15 dias consecutivos, sem justificativa.*

Comunicação com a secretaria: e186acad@cps.sp.gov.br

HORÁRIO DAS AULAS

| Modalidade | Horário |
|--|-----------------------------------|
| Ensino Técnico Integrado ao Médio | 8h10 – 11h50 e das 13h10-16h50 |
| Ensino Técnico Modular | 19h às 22h55 |

ATENDIMENTO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

Os pais/responsáveis poderão marcar reuniões para esclarecimentos sobre a proposta pedagógica, orientações educacionais e acompanhamento do desempenho pedagógico dos alunos. Para um atendimento individualizado, os pais devem ligar e agendar horário com a direção, coordenador pedagógico e/ou coordenadores de área.

Telefone. 2217-1409 ou 2217-1547.

e186dir@cps.sp.gov.br
e186pedagogica@cps.sp.gov.br

COORDENADORES DE ÁREA

Cada curso tem um Coordenador responsável que poderá orientá-lo em suas dúvidas, ouvindo suas sugestões ou críticas. Com os coordenadores estão os Planos de Trabalho dos Professores, que poderão ser consultados por alunos também.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A Etec possui um serviço de Orientação Educacional que ajuda os alunos em suas dificuldades: posturas na Unidade, direitos e deveres dos discentes, progressão parcial, atendimento a pais, etc.

Informes da Biblioteca

A biblioteca funciona de 2ª a 6ª das 10h às 19h
Contamos com computadores conectados à Internet para uso exclusivo dos alunos, mediante agendamento prévio, para desenvolvimento de atividades pedagógicas e estudos.

OS PLANOS DE CURSO, OS PLANOS DE TRABALHO DOCENTES,
BEM COMO O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E O PLANO
PLURI ANUAL ESTÃO DISPONÍVEIS NA BIBLIOTECA PARA
CONSULTA.
PARA OS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS
PROCURAR A COORDENAÇÃO E/OU DIREÇÃO

Campanha: Movimento o Saber... Doe um livro!

Os livros são um patrimônio cultural da humanidade.

Doe livros de: Literatura, Poesia, Teatro, Romances, Técnicos, paradidáticos, etc.

Livros didáticos não participam dessa campanha.

Participe dessa campanha.

Nada substitui um bom livro.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

1. Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e demais atividades pedagógicas.
2. Os alunos devem ter um comportamento e vestimentas discretos e adequados ao ambiente escolar. Orientamos o uso do uniforme escolar.
3. É expressamente proibido trazer ou consumir bebidas e outras drogas na escola.
4. É expressamente proibido trazer armas (inclusive de brinquedo) para a Escola.
5. É proibida a afixação de cartazes na escola sem a devida autorização da Direção Escolar.
6. É dever do aluno manter a higiene e limpeza das salas de aula, banheiros e outras dependências da escola. Seja educado, NUNCA jogue lixo no chão. "Limpar faz parte de nossa obrigação, mas manter limpo faz parte de sua educação".
7. Nunca escreva em carteiras, paredes ou quaisquer outros patrimônios da Etec ou da Associação de Pais e Mestres - APM.
8. Use adequadamente os sanitários e os bebedouros.
9. Quaisquer atitudes de desrespeito ou brincadeiras inadequadas, atitudes desrespeitosas, discriminação racial, religiosa, sexual, vandalismo e outras. aos professores, funcionários, colegas e aos demais membros da comunidade escolar poderão ser objeto de aplicação das normas regimentais.
10. O trote é expressamente proibido e os alunos envolvidos poderão ser transferidos compulsoriamente da escola de acordo com as normas do Regimento Escolar.
11. É dever dos alunos preservar e cuidar do patrimônio da escola, pois dele depende seu desenvolvimento educacional.

12. Os prejuízos causados por danos nas instalações e equipamentos da escola serão ressarcidos pelo seu autor. As instalações e equipamentos da Escola são adquiridos com recursos públicos e da APM da Escola, e, portanto, de sua própria família.
13. Os alunos deverão aguardar em sala de aula a chegada do professor.
14. É vedado ao aluno mexer nos equipamentos, computadores e componentes sem inspeção ou orientação do professor.
15. O aluno deverá aproveitar o tempo da aula destinado à realização de exercícios e trabalhos de grupo, para esclarecer suas dúvidas com o professor. A realização de tarefas de classe e de casa é fundamental para um bom desempenho do aluno, e isso contribuirá para a avaliação de conteúdo e de sua atitude.
16. O aluno só poderá entrar e sair da sala de aula com a autorização do professor.
17. Os alunos devem identificar todos os seus materiais escolares e mantê-los sob sua vigilância. O aluno deve evitar trazer para a escola objetos de valores elevados. Não abandonar, em hipótese alguma, seu material escolar. A escola não se responsabiliza por furtos e perdas.
18. Os materiais encontrados nas dependências da escola deverão ser encaminhados para a Secretaria Acadêmica e/ou Coordenação.
19. Os alunos devem ter todo o material didático para que tenham bom desenvolvimento das aulas. É importante identificar todo seu material escolar.
20. Entre os materiais escolares em alguns casos pode se fazer necessário a utilização de objetos cortantes, pontiagudos, elétricos ou de altas temperaturas, estes devem ser manuseados com toda responsabilidade e sob orientação do professor.
21. Em hipótese alguma será tolerado pelo corpo gestor da ETEC TEREZA NUNES ameaças ou lesões sob a utilização de materiais cortantes, pontiagudos, de elevadas temperaturas ou quaisquer outros instrumentos sendo eles permitidos enquanto material didático ou não. A inobservância desse item poderá cominar sanções regimentais de extrema gravidade, além de processo externo por meio de boletim de ocorrência a ser lavrado pela entidade policial competente.
22. Seja sempre educado, use as expressões “com licença”, “obrigado”, “por favor” etc., elas revelam boas normas de convívio social. Não fale alto nos corredores e salas.
23. Os celulares são permitidos enquanto recurso pedagógico, sob a orientação do professor, em conformidade com o projeto de lei 860/2016.
24. É expressamente proibido fumar nas dependências da escola.
25. Todos os alunos precisam identificar-se ao entrar na escola apresentando sua carteirinha escolar e/ou documento de identificação.

26. Os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio que possuem autorização para sair da Unidade Escolar durante o horário de almoço precisarão apresentar a carteirinha escolar comprovando que está autorizado.

CAMPANHA SOBRE O USO DO UNIFORME

O uso do uniforme é uma recomendação do Conselho de Escola da Etec Tereza Nunes objetivando a identificação e a segurança dos alunos, despertando nos mesmos, o sentimento de pertencimento a um grupo, fator importante para o desenvolvimento psicossocial, além de evitar modismos, pois, os alunos sempre querem chamar a atenção dos colegas usando roupas diferentes, de marca e conseqüentemente mais caras, provocando separação por grupos sociais e desencadeando o consumismo, enquanto o uniforme iguala e jamais segrega pessoas, pois, independentemente do nível social, todos os alunos de uma instituição usam a mesma vestimenta, evidenciando também o combate ao bullying e a construção conjunta de normas de convivência, contribuindo para o alcance dos objetivos da escola e de sua filosofia.

MOTIVOS PARA USAR O UNIFORME

- 1) Segurança, pois facilita a identificação dos alunos;
- 2) Praticidade, pois evita modismo;
- 3) Comodidade, pois economiza “roupa de sair”.

Solicitamos que a partir do dia 02 de março, segunda-feira, todos os alunos venham à escola uniformizados, usando ao menos a camiseta do uniforme.

TELEFONES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE UNIFORME

- **Confecções Estrela:** 2725-2450 (Cláudio / Giovanna)
- **Hornotex:** 2041-4155 (Hortolina)

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza (disponível no site do Centro Paula Souza), a avaliação do rendimento em qualquer componente curricular:

I - Será sistemática, contínua e cumulativa, por meio de instrumentos diversificados, elaborados pelo professor, com o acompanhamento do Coordenador e

II - Deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, considerados os objetivos propostos para cada uma delas.

Os instrumentos de avaliação deverão priorizar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os quantitativos. As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

| | Conceito | Definição Operacional |
|-----------|-----------------|---|
| MB | Excelente | o aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período. |
| B | Bom | o aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período. |
| R | Regular | o aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período. |
| I | Insatisfatório | o aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período. |

Da Promoção

Será considerado **promovido** no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente em todos os componentes curriculares e frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.

Da Retenção

Será considerado **retido** na série ou módulo, quanto à frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75% no conjunto dos componentes curriculares.

Será considerado **retido** na série ou módulo, após decisão do Conselho de Classe, quanto ao rendimento, o aluno que tenha obtido a **menção I** (insatisfatório):

I - em mais de três componentes curriculares; ou

II - em até três componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo Conselho de Classe a prosseguir estudos na série ou módulo subsequente; ou

III - nas séries/módulos finais em quaisquer componentes curriculares, incluídos os de série(s) ou módulo(s) anterior(es), cursados em regime de progressão parcial.

Da Reclassificação

A reclassificação do aluno poderá ocorrer por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável, se menor, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Escolar, até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final do Conselho de Classe (ver informes da Secretaria na página 3).

Cancelamento de Matrícula

A matrícula inicial será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar do início da série/módulo ficando, desse modo, sujeita a cancelamento.

Perderá o direito à vaga o aluno evadido da escola que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento de matrícula, em até **15 dias consecutivos de ausência**, independente da época em que ocorrer.

Da ausência em aula e em dias de avaliação

O aluno que perder as avaliações deverá apresentar ao professor o documento comprobatório oficial justificando sua ausência e solicitar ao mesmo nova avaliação.

Os professores poderão aceitar o documento comprobatório para fins de realização de uma nova avaliação, desde que a falta tenha ocorrido por uma das seguintes razões: doença ou acidente da própria pessoa; gala (casamento do próprio aluno); nojo (falecimento de familiares próximos); obrigações militares; serviço público obrigatório; doação de sangue; interrupções de transportes.

Atestados superiores a 15 dias de afastamento deverão ser encaminhados imediatamente a Secretaria Acadêmica para ciência e providências necessárias.

Lembramos que não haverá compensação de ausências ou abono de faltas.

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

Nossos cursos não têm estágio obrigatório.

O Estágio é um procedimento didático – pedagógico em conformidade com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, que tem por objetivo complementar o ensino ministrado ao aluno, proporcionando-lhe iniciação e integração no mercado de trabalho, mediante treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e relacionamento profissional.

O estágio poderá ser realizado **APENAS** durante a realização do curso; após a conclusão do curso o aluno perde o direito ao estágio. Os alunos devem procurar os estágios nas empresas de suas preferências. Há um mural no térreo com anúncios de oferta de estágios.

COMO CONSEGUIR ESTÁGIO

- ❖ Para procurar uma vaga de estágio, o aluno poderá consultar os jornais de grande circulação na parte de Empregos, jornais de concurso e outros. É importante cadastrar-se no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e outras entidades do ramo.
- ❖ Divulgamos os anúncios de empresas que mantém contatos com a escola nos quadros murais dispostos no corredor de acesso à secretaria.
- ❖ **Quando conseguir uma proposta de uma vaga de estágio na sua área, o aluno deverá procurar os coordenadores de área, supervisores de estágio e requisitar a minuta de Concessão de Estágio que deverá ser preenchida e assinada pelas partes, em 3 vias, e novamente entregue na Supervisão dos Estágios, para as demais assinaturas dos supervisores e do diretor da Etec Tereza Nunes.**
- ❖ **Durante o estágio, o aluno deverá entregar os relatórios de suas atividades: inicial, bimestral e final para montagem do processo e remessa para a Secretaria Acadêmica para inclusão e escrituração das horas de estágio no seu Histórico Escolar.**

- ❖ O aluno que trabalha como autônomo, empresário ou empregado na área do curso, poderá validar seu estágio profissional através da equivalência de atividades. É só falar com um dos supervisores de estágios.

| |
|--|
| <p style="text-align: center;">ESTÁGIO PROFISSIONAL: O CAMINHO MAIS RÁPIDO PARA O MUNDO DO TRABALHO</p> |
|--|

Instituições Auxiliares:

Associação de Pais e Mestres

A APM é a instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade, seus objetivos são sociais e educativos, não terá caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.

Associação se propõe a:

- I – Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais propostos pela escola;
- II – Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- III – Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, no que diz respeito a:
 - a) a melhoria do ensino;
 - b) o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar carente, nas áreas socioeconômica e de saúde;
 - c) a conservação e manutenção do prédio, máquinas e equipamentos e das instalações técnicas;
 - d) programação de atividades culturais e lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e alunos;
- IV – Viabilizar colaborativamente a programação do uso do prédio da escola pela comunidade, principalmente nos períodos ociosos;
- V – Fomentar o entrosamento entre pais e professores;

VI – Prestar serviços à comunidade, oferecendo cursos, de formação inicial e continuada de trabalhadores, promovendo eventos e outras atividades mediante retribuição financeira, através de convênios, parcerias, termo de cooperação ou de iniciativa própria.

LOCAÇÃO DE ARMÁRIOS

Os alunos poderão locar armários para guarda exclusivamente de materiais escolares , deverão assinar o contrato de locação com a APM.

**A PARTICIPAÇÃO DE PAIS E MESTRES NA APM É DE SUMA IMPORTÂNCIA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR**

CONSELHO DE ESCOLA

TÍTULO II

Da Organização Técnico-Administrativa

CAPÍTULO I

Do Conselho de Escola

Artigo 10 - A Etec terá, como órgão deliberativo, o Conselho de Escola, integrado por representantes da comunidade escolar e da comunidade extraescolar, cuja composição será:

I. pela comunidade escolar:

- a) Diretor, presidente nato;
- b) um representante das diretorias de serviços e relações institucionais;
- c) um representante dos professores;
- d) um representante dos servidores técnico e administrativos;
- e) um representante dos pais de alunos;
- f) um representante dos alunos;
- g) um representante das instituições auxiliares.

II. pela comunidade extraescolar:

- a) representante de órgão de classe;

- b) representante dos empresários, vinculado a um dos cursos;
- c) aluno egresso atuante em sua área de formação técnica;
- d) representante do poder público municipal;
- e) representante de instituição de ensino, vinculada a um dos cursos;
- f) representantes de demais segmentos de interesse da escola.

§ 1º - A composição da comunidade extraescolar será de, no mínimo, quatro membros e, no máximo, de sete membros.

§ 2º - Os representantes mencionados no inciso I, alíneas de “b” a “g”, serão escolhidos pelos seus pares, e os mencionados no inciso II serão convidados pela Direção da Escola.

§ 3º - Os representantes cumprirão mandato de um ano, permitidas reconduções.

Artigo 11 - O Conselho de Escola terá as seguintes atribuições:

- I. deliberar sobre:
 - a) o projeto político-pedagógico da escola;
 - b) as alternativas de solução para os problemas acadêmicos e pedagógicos;
 - c) as prioridades para aplicação de recursos.
- II. estabelecer diretrizes e propor ações de integração da Etec com a comunidade;
- III. propor a implantação ou extinção de cursos oferecidos pela Etec, de acordo com as demandas locais e regionais e outros indicadores;
- IV. aprovar o Plano Plurianual de Gestão e o Plano Escolar;
- V. apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho diante das diretrizes e metas estabelecidas.

§ 1º - O Conselho de Escola poderá ser convocado pela Direção para manifestar-se sobre outros temas de interesse da comunidade escolar.

§ 2º - O Conselho de Escola reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 3º - As reuniões do Conselho de Escola deverão contar com a presença mínima da maioria simples de seus membros.

§ 4º - Nas decisões a serem tomadas por maioria simples, todos os membros terão direito a voto, cabendo ao diretor o voto de desempate.

Perfil Profissional dos Cursos oferecidos pela Etec Tereza Nunes

A Etec Tereza Nunes, oferece cursos nas modalidades:

Ensino Técnico Integrado ao Médio

Ensino Técnico (modular)

Observação: Os cursos oferecidos pela Etec Tereza Nunes não preveem estágio obrigatório.

De acordo, com a demanda da clientela local, a Etec Tereza Nunes oferece os seguintes cursos:

Período Integral (manhã e tarde)

Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio

Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio

Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio

Noite

Curso Técnico em Eletrônica

Curso Técnico em Automação Industrial

Curso Técnico em Eletrotécnica

Curso Técnico em Secretariado

Curso Técnico em Recursos Humanos

Curso Técnico em Serviços Jurídicos

Horários de entrada e saída dos alunos

Em comum acordo com a equipe gestora, professores e o conselho de escola, os horários de entrada e saída dos alunos são:

Ensino Técnico Integrado ao Médio - ETIM (Integral): das 8h10 às 16h50; Almoço: das 11h50min às 13h10min; Intervalo: das 9h50min às 10h10 e das 14h50 às 15h10min.

Cursos Técnicos Subsequências (Noite): das 19h às 22h55min; Intervalo: das 20h55min às 21h10.

Observação: Algumas turmas do ETIM poderão entrar depois da 8h e/ou sair antes das 16h50min conforme a carga horária de cada curso.

Oferecimento das disciplinas Espanhol, Filosofia e Sociologia:

Nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, os componentes curriculares de filosofia e sociologia são ministrados nos três anos, sendo 1 aula de cada por semana.

Perfis de conclusão dos cursos ministrados na Etec Tereza Nunes

Automação Industrial

O técnico em Automação Industrial é o profissional que projeta, instala, programa, integra e realiza a manutenção em sistemas aplicados à automação e controle; analisa especificações de componentes e equipamentos que compõem sistemas automatizados; coordena equipes de trabalho e avalia a qualidade de dispositivos e sistemas automatizados. Programa, opera e mantém os sistemas automatizados respeitando normas técnicas de segurança.

Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio:

O técnico em Automação Industrial é o profissional que projeta, instala, programa, integra e realiza manutenção em sistemas aplicados à automação e controle de processos industriais; analisa especificações de componentes e equipamentos que compõem sistemas automatizados; coordena equipes de trabalho e avalia a qualidade dos dispositivos e sistemas automatizados. Programa, opera e mantém os sistemas automatizados respeitando normas técnicas de segurança.

Mercado de trabalho: Indústrias petroquímicas, automobilísticas, alimentícias e de energia; laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa; empresas de prestação de serviços; profissional autônomo

Eletrônica

Desenvolve e executa projetos. Planeja a execução, elabora orçamento e memorial descritivo. Supervisiona a realização de diferentes etapas do processo construtivo. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos, pesquisas e controle tecnológico de materiais. Orienta e coordena serviços de manutenção de equipamentos e de instalações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Eletrônica Integrado ao Ensino Médio:

O técnico em Eletrônica é o profissional que participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Mercado de Trabalho: Indústrias; laboratórios de controle de qualidade e de manutenção; empresas de informática, de telecomunicações e de produtos eletrônicos.

Eletrotécnica

O técnico instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia; participa da elaboração e do desenvolvimento de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações; planeja e executa a instalação e a manutenção de equipamentos e instalações; aplica medidas para o uso eficiente da energia e de fontes energéticas alternativas. Participa do projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Administração Integrada ao Ensino Médio

O Técnico em Administração é o profissional que controla a rotina administrativa das empresas. Colabora nos planejamentos estratégico, tático e operacional. Realiza atividades em recursos humanos e intermedeia mão-de-obra para colocação e para recolocação profissional. Atua na área de compras; auxilia no setor contábil e assessora a área de Vendas.

Secretariado

O Técnico em Secretariado é o profissional que assessora as funções de chefia, executando os serviços rotineiros de escritório. Faz atendimento a clientes, negociações com fornecedores e gerenciamento de informações. Administra relacionamentos e conflitos internos e externos. Como gestor de processos, atua na confecção de produtos e na estruturação de portfólio, na elaboração de apresentações, na estruturação de relatórios administrativos, na composição de planilhas orçamentárias e em demais serviços específicos da empresa em que trabalha.

Mercado de trabalho: empresas comerciais, industriais e bancárias, escritórios de profissionais liberais, empresas e órgãos públicos.

Secretariado Integrado ao Ensino Médio

O TÉCNICO EM SECRETARIADO é o profissional que assessora o(os) executivo(os) em linguagem nacional e internacional, aplicando as técnicas secretariais que subsidiarão o(os) executivo(os) na tomada de decisões, inclusive para o planejamento estratégico, tático, operacional e Plano Diretor. Exerce funções gerenciais; empreendedoras; práticas inovadoras; ações proativas; comprometido com a cultura organizacional; gerencia o fluxo de informações: produção documental física e eletrônica, conferência da documentação com ênfase no apoio à gestão organizacional. Domina aplicativos e Internet na pesquisa, organização, elaboração, atualização e manutenção de dados. E, ainda, prestar consultoria sobre os aspectos secretariais para uma empresa.

Recursos Humanos

O TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS é o profissional que executa rotinas administrativas de pessoal com base na Legislação Trabalhista e Previdenciária. Auxilia no controle e avaliação de subsistemas de gerenciamento e contribui para a implementação das estratégias organizacionais. Administra pessoal, promove ações de treinamento, identifica e sugere plano de benefícios. Descreve e classifica postos de trabalho, aplica questionários e processa informações acerca dos trabalhadores. Atua nos processos de recrutamento, seleção e integração, assessora as relações de trabalho e sistemas de avaliação de desempenho. Presta serviços de comunicação oral e escrita, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento de pessoal com empenho no crescimento simultâneo, individual e do grupo de forma ética. Realiza ações empreendedoras e em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

Serviços Jurídicos

O Técnico em Jurídico é o profissional que cumpre as determinações legais e judiciais atribuídas aos cartórios oficiais e extrajudiciais, lavrando atos, autuando processos e procedendo aos registros cabíveis. Expedite mandados, traslados, cartas precatórias e rogatórias e certidões. É responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos judiciais em geral. Realiza diligências, tais como: citações, intimações, prisões e penhoras. Presta atendimento ao público, redigindo procurações, autenticando documentos. Coadjuva em audiências. Pode supervisionar uma equipe de serventuários.

Sites importantes:

<http://www.etecterezanunes.com.br>

<http://www.cps.sp.gov.br>

<http://www.vestibulinhoetec.com.br>

Lembre-se

A ESCOLA É DE TODOS NÓS, É NOSSO PATRIMÔNIO!

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

PARTE ESPECIAL

Título II

Dos Crimes Contra o Patrimônio

Capítulo IV

Do Dano

Art.163- Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena: detenção de 1(um) a 6 (seis) meses ou multa.

Parágrafo Único- Se o crime é cometido:

III- Contra o patrimônio da União, Estado, ou Município,
empresa concessionárias de serviços públicos ou
sociedade mista;